

PORTARIA Nº 569, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

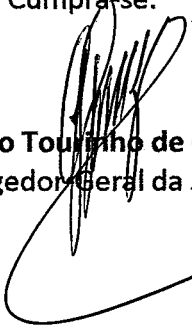
CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0000125-14.2020.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Elza Ferreira de Queiroz Tenório**, Analista Judiciário, no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC REGIONAL, da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 05 / 2020

12/05/2020
Folha(s): 24